



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 907

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 907

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.807, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que no dia 08 de junho de 2023 é feriado nacional em comemoração à "Corpus Christi".

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia 09 de junho de 2023, em seu total expediente.

Art. 2º - A medida acima atinge todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, exceto aqueles que pela natureza não podem sofrer interrupções:

- I - Limpeza pública;
- II - Parque Turístico "João Simão Garcia";
- III - Creche Municipal "mantido o revezamento entre as creches";
- IV - Serviços de Guarda,
- V - Transporte,
- VI - Demais setores e/ou departamentos que já tinham seus respectivos agendamentos em setores prioritários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 29 de maio de 2023; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do

Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

DECRETO Nº 4.808, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre retificação do Decreto Municipal nº 2.694/2012, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através do Decreto Municipal nº

2.694 de 22 de outubro de 2012, foi declarado a reversão ao patrimônio público municipal, de lotes do senhor do Sr. Vitor Ferreira, proprietário da Empresa Vitor Ferreira Molas ME;

CONSIDERANDO que através do protocolo nº 3013/2023 o Servidor Giancarlo Sanches Mestriner - Presidente da Comissão Municipal Industrial, demonstra erro material há época, tanto no Contrato Particular de Doação com Encargos, quanto no Decreto Municipal mencionado, e pede a devida adequação.

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Municipal 2.694 de 22 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada a reversão ao patrimônio público municipal, do imóvel objeto da matrícula nº 6.993, **Lote 17 e 18 da Quadra "B"**, outrora doado a Empresa VITOR FERREIRA MOLAS ME., inscrita no CNPJ nº 04.655.176/0001-32, representando pelo Sr. Vitor Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.156.131 e CPF/MF nº 056.481.408-35."

Art. 2º - Ratificar demais dispositivos do referido ato administrativo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Buritama, 29 de maio de 2023; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do

Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

DECRETO Nº 4.809, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Declara de utilidade pública área de propriedade de ANA MARIA MACENO COSTA DE MIRANDA, ADEMAR ANTONIO MACENO, e ELIZIANA APARECIDA MACENO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública, notadamente a alínea "H" que prevê "a exploração ou a conservação dos serviços públicos";

CONSIDERANDO a necessidade de incorporação da área descrita neste Decreto ao domínio público para instalação da sede do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama - SAAEMB;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 907

Página 3 de 7

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, em sua integralidade, para fins de desapropriação, por via judicial ou amigável, área de propriedade de ANA MARIA MACENO COSTA DE MIRANDA, ADEMAR ANTONIO MACENO e ELIZIANA APARECIDA MACENO, objeto da Matrícula nº 503, do Oficial de Registro de Imóveis - ORI - de Buritama, cujas características, limites, divisas e confrontações constam do memorial descritivo e planta, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

I - ÁREA TOTAL DO TERRENO DESAPROPRIADO

"Um imóvel urbano, que mede onze (11,00) metros de frente, por quarenta e quatro (44,00) metros da frente aos fundos correspondente ao lote nº 05, da quadra nº 49, situado nesta cidade e comarca de Buritama, do lado par da "Rua Afonso Pena", numa distância de 22,00 metros da esquina mais próxima formada com a "Rua Joaquim Pereira Rosa", contendo como benfeitorias um prédio residencial, de tijolo e telhas, com quatro (4) cômodos, sob nº 682, confrontando-se de quem da rua olha para o imóvel, da seguinte forma: lado direito com Manoel Medina; lado esquerdo com terreno pertencente a municipalidade, e finalmente pelos fundos com Francisco Teodolino de Novais."

Art. 2º A área declarada de utilidade pública, descrita art. 1º, inciso I, destina-se a instalação da sede do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama - SAAEMB.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama - SAAEMB.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 31 de maio de 2023; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos
Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do
Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

DECRETO Nº 4.810, DE 31 DE MAIO DE 2023.

"Declara de utilidade pública área de propriedade de MÁRCIA APARECIDA CORRÊA BATISTA RODRIGUES, MAXWELL DOS SANTOS RODRIGUES e JULIANA DOS SANTOS RODRIGUES, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de

São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública, notadamente a alínea "I" que prevê "a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos";

CONSIDERANDO a necessidade de incorporação da área descrita neste Decreto ao domínio público para abertura de sistema viário; para possibilitar o futuro e eventual prolongamento da Rua Antonio Rosante; para dar acesso a servidão de passagem que está sendo instituída em áreas de imóveis rurais pertencentes aos mesmos proprietários ora expropriados, através do Decreto nº 4.618, de 21 de março de 2022, cujas servidões destinam-se a acesso a estação elevatória de esgoto situada entre o loteamento denominado Jardim Paris e imóveis de que tratam as servidões acima mencionadas; e finalmente, para regularizar a passagem de galeria de captação e destinação final de águas pluviais que passa pelo imóvel que está sendo desapropriado há aproximadamente uma (01) década;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, em sua integralidade, para fins de desapropriação, por via judicial ou amigável, área de propriedade de MÁRCIA APARECIDA CORRÊA BATISTA RODRIGUES, MAXWELL DOS SANTOS RODRIGUES e JULIANA DOS SANTOS RODRIGUES, objeto da Matrícula nº 14.185, do Oficial de Registro de Imóveis - ORI - de Buritama, cujas características, limites, divisas e confrontações constam do memorial descritivo e planta, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

I - ÁREA TOTAL DO TERRENO DESAPROPRIADO

"Um imóvel urbano constituído pelo **lote nº 15** (quinze) e parte do **lote nº 14** (quatorze) da **quadra nº 59** (cinquenta e nove) do desmembramento denominado "**Rodrigues**", de formato retangular, sem benfeitorias, medindo 14,35m (quatorze metros e trinta e cinco centímetros) de frente, igual dimensão na parte do fundo, por 33,00m (trinta e três metros) de ambos os lados e da frente ao fundo, perfazendo a área superficial de 473,55m² (quatrocentos e setenta e três metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), situado com frente para a "**Rua João Faleiros**", lado par desta, distante 205,00m (duzentos e cinco metros) da esquina mais próxima formada pela Avenida Vicente José Trindade, nesta cidade e comarca de **Buritama**, dentro das seguintes divisas: pela frente confronta-se com a mencionada Rua João Faleiros; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o remanescente do lote nº 14 (quatorze); pelo lado esquerdo com o lote nº 16 (dezesseis); e finalmente pelo fundo com Sucessores de Sebastião Rodrigues."

Art. 2º A área declarada de utilidade pública, descrita art. 1º, inciso I, destina-se à abertura de sistema viário, a fim de possibilitar o futuro e eventual prolongamento da Rua Antonio Rosante, para alcançar a servidão de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 907

Página 4 de 7

passagem que está sendo instituída em áreas de imóveis rurais pertencentes aos mesmos proprietários, ora expropriados, através do Decreto nº 4.618, de 21 de março de 2022, cujas servidões destinam-se a acesso a estação elevatória de esgoto situada entre o loteamento denominado Jardim Paris e imóveis de que tratam as servidões acima mencionadas, e tem ainda como finalidade, regularizar a passagem de galeria de captação e destinação final de águas pluviais que passa pelo imóvel que está sendo desapropriado há aproximadamente uma (01) década.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 31 de maio de 2023; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do

Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP.

CONTRATO Nº 116/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: MARLENE FRÁBIO GARDIOLI LTDA- ME

OBJETO: AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.

VALOR TOTAL: R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2023, DEVIDAMENTE FINALIZADA.

ASSINATURA: 26/05/2023

CONTRATO Nº 117/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: MARLENE FRÁBIO GARDIOLI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA- ME

OBJETO: AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2023, DEVIDAMENTE FINALIZADA.

ASSINATURA: 26/05/2023

CONTRATO Nº 118/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: W A TANAKA- EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2023, DEVIDAMENTE FINALIZADA.

ASSINATURA: 26/05/2023

Vigilância Sanitária

Comunicados

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31**

Comunicado de Instauração de Processo Administrativo através da Lavratura do Auto de Infração AIF Nº 0154/2023 em 16/01/2023, Processo Mãe n 350906-0005/23, Indeferimento da Defesa protocolada sob nº 072/23 BTA em 26/01/2023, Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP nº 102/2023 de 23/03/2023 e conclusão do Processo através da Lavratura da Notificação de Recolhimento de Multa NRM nº 079/2023 de 18/04/2023, Proprietária do Imóvel: ADRIANE CRISTINA SANTOS SOLERA, CPF: 369.499.378-90, Endereço: Rua Antonio Davi Santos nº 1595 - Portal da Praia, Município de Buritama, CEP: 15.290-000, UF: SP.

O Agente de Saneamento da Divisão de Vigilância Sanitária comunica a Lavratura do AIF nº 0154/2023, do AIP nº 102/2023, do Indeferimento da Defesa Protocolada sob nº 072/23 BTA e da lavratura da NRM nº 079/2023, publicamos e faz ciente a quem de interesse é conforme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 907

Página 5 de 7

Normas Sanitárias.

BURITAMA, Quarta-Feira, 31 de Maio de 2023

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS “JOÃO LUIZ PEREZ”
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 117/23 BTA Data de Protocolo: 28/04/2023 CEVS: 350810801-360-000036-1-1 Data de Validade: 11/04/2024 Razão Social: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA CNPJ/CPF: 08.046.438/0001-12 Endereço: Rua AFIF JOSÉ ABDO, S/N LOTEAMENTO INTERLAGOS Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ EDUARDOS MARINS CPF: 07850350871 Resp. Técnico: LETICIA SOUZA POSSANI CPF: 30167693875 CBO: 01105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04200702 UF: SP

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 31 de Maio de 2023

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS “JOÃO LUIZ PEREZ”
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136/23 BTA Data de Protocolo: 17/05/2023 CEVS: 350810801-561-000527-1-0 Data de Validade: 30/05/2024 Razão Social: JOAO BATISTA HIGINO DE SOUZA CNPJ/CPF: 50.673.152/0001-23 Endereço: Rua JOAO ANTONIO DOS SANTOS, 601 SALÃO CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO BATISTA HIGINO DE SOUZA CPF: 00467416826

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 31 de Maio de 2023

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS “JOÃO LUIZ PEREZ”
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 081/23 BTA Data de Protocolo: 23/03/2023 CEVS: 350810801-561-000520-1-9 Data de Validade: 30/05/2024 Razão Social: 25.124.338 FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 25.124.338/0001-86 Endereço: Rua RIO PRETO, 765 centro Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS CPF: 25392391885

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 31 de Maio de 2023

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS “JOÃO LUIZ PEREZ”
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132/23 BTA Data de Protocolo: 12/05/2023 CEVS: 350810801-472-000186-1-9 Data de Validade: 30/05/2024 Razão Social: YASMIN CUNHA GARCIA CNPJ/CPF: 45.879.432/0001-52 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 477 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: YASMIN CUNHA GARCIA CPF: 42733549855

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 31 de Maio de 2023

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS “JOÃO LUIZ PEREZ”
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 907

Página 6 de 7

CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126/23 BTA Data de Protocolo: 09/05/2023 CEVS: 350810801-561-000301-1-2 Data de Validade: 08/06/2024 Razão Social: DIOMEDES JOSÉ DIAS - ME CNPJ/CPF: 22.538.115/0001-77 Endereço: Praça ANA RITA MENDES, 62 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: DIOMEDES JOSÉ DIAS CPF: 32615205900

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 31 de Maio de 2023

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS “JOÃO LUIZ PEREZ” Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782 CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 130/23 BTA Data de Protocolo: 10/05/2023 CEVS: 350810801-561-000366-1-7 Data de Validade: 10/05/2023 Razão Social: EDNA MARIA DA CONCEIÇÃO CNPJ/CPF: 27.398.253/0001-11 Endereço: Rua RIO PRETO , 765 QUIOSQUE 2 - LANCHÓDROMO CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDNA MARIA DA CONCEIÇÃO CPF: 09548392852

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente.

BURITAMA, Quarta-feira, 31 de Maio de 2023

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS “JOÃO LUIZ PEREZ” Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782 CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 076/23 BTA Data de Protocolo: 17/03/2023 CEVS: 350810801-471-000127-1-8 Data de Validade: 30/05/2024 Razão Social: MIRAI GOTTARDO VERDECKIM LTDA ME CNPJ/CPF: 49.960.322/0001-71 Endereço: Avenida FREI MARCELO MANILIA, 1505 LIVRAMENTO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: MIRAI

GOTTARDO VERDECKIM CPF: 31746770848

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 31 de Maio de 2023

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS “JOÃO LUIZ PEREZ” Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782 CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ

44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 140/23 BTA Data de Protocolo: 23/05/2023 CEVS: 350810801-472-000108-1-2 Data de Validade: 23/05/2023 Razão Social: FREEDA LEE CORSO DE LIMA - ME CNPJ/CPF: 11.816.738/0001-48 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 352 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. Técnico: FREEDA LEE CORSO DE LIMA CPF: 22513975820 CBO: 223605 Conselho Prof.:

CREFITO No. Inscr.:72115F UF:SP

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação.

BURITAMA, Quarta-feira, 31 de Maio de 2023

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS “JOÃO LUIZ PEREZ” Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782 CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 070/23 BTA Data de Protocolo: 13/03/2023 CEVS: 350810801-360-000037-1-9 Data de Validade: 11/04/2024 Razão Social: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA CNPJ/CPF: 08.046.438/0001-12 Endereço: Rua VITOR SÉRGIO DA SILVA, 01 COHAB BURITAMA F Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ EDUARDOS MARINS CPF: 07850350871 Resp. Técnico: LETICIA SOUZA POSSANI CPF:

30167693875 CBO: 01105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04200702 UF:SP

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 907

Página 7 de 7

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 31 de Maio de 2023

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISA-M

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1ab1-8755-37d7-7141



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 907, ano V, veiculado em 01 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BURITAMA (CNPJ 44435121000131) em 01/06/2023 às 11:50:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1ab1-8755-37d7-7141>